



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

----- **Joaquim Alves Pereira da Costa**, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde. -----

----- Faz público, de acordo com o nº1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o nº 1 do artigo 22º Regimento Interno, que no próximo dia **10 de Dezembro de 2025**, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **4ª Sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 23º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia; -----
2. Deliberar sobre aprovação do protocolo realizado entre a autarquia e Associação Desportiva Cantinho da Rambóia; -----
3. Deliberar sobre protocolo celebrado entre a Autarquia e AFPCE (Associação Futebol Popular do Concelho de Espinho);-----
4. Apreciação e votação do documento de prestação de contas intercalares, nos termos do nº 2 do art.º 52 da LOPTDC; -----
5. Apreciar e votar nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro os Documentos Previsionais - Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2026; -----
6. Aprovação de quadro de pessoal; -----
7. Apreciar e votar autorizações prévias para celebração de delegação de competências; -----
8. Apreciação e votação da ata nº 3 de 2025; -----
9. Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº 1 do art.º 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 2 de Dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Joaquim Alves Pereira da Costa)